



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 63/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 519/2013

Em 12 de 08 de 2013

As 12:33 hs. Ass: Ombuero

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.280,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 58.280,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1011 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33500 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - EX ANTERIORES

R\$ 58.280,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 58.280,00

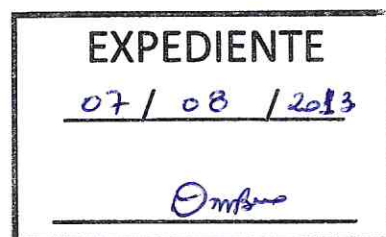
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DE SAÚDE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.280,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Superavit de Dotação, justificando assegurar despesas com aquisição de equipamentos laboratoriais para a Unidade de Pronto Atendimento -UPA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de agosto de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 31 / 07 / 2013

Até 19 / 08 / 2013

